

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE, DOCENTE CONTEUDISTA, DOCENTE ASSISTENTE, COORDENADOR TÉCNICO, CONFERENCISTA/PALESTRANTE, PAINELISTA/DEBATEDOR, MODERADOR, REUNIÃO TÉCNICA, ASSESSORAMENTO TÉCNICO, REVISÃO DE TEXTO, ENTREVISTA, INTÉRPRETE DE LIBRAS E APOIO TÉCNICO

15º ADENDO AO EDITAL Nº 001/2024

A Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP), com sede na rua Francisco Fundão, nº 155, Bairro Morada de Camburi, CEP 29.062-545, Vitória - ES, torna público o 15º Adendo ao Edital de Credenciamento com as normas gerais para o processo simplificado permanente de profissionais que atuarão como **Docente**. O presente Adendo passa a ser parte integrante do edital.

1-DA INCLUSÃO

- 1.1 Considerando o Decreto nº 1572-R, que estabelece como diretriz a priorização de ações internas de capacitação aproveitando habilidades e conhecimentos de servidores dos próprios órgãos e entidades.
- 1.2 Considerando que a operacionalização da execução das atividades de julgamento dos recursos interpostos contra a decisão da autoridade do trânsito, é de responsabilidade da Comissão Julgadora de Defesa Prévia – CJDP e da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI.
- 1.3 Fica estabelecida como premissa para aptidão no credenciamento de docentes para atuarem no **Curso de Formação e Atualização de Membros participantes da Comissão Julgadora de Defesa Prévia – CJDP e Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI**, demanda específica do Detran/ES, que os profissionais necessitam ser:

Critério de Aptidão	Documentos Comprobatórios Sugeridos
Servidores do Detran/ES com experiência comprovada em suas funções e na docência do curso, OU Batalhão de Trânsito com experiência comprovada em suas funções e na docência do curso.	- Declaração funcional emitida por órgão competente; - Contracheque atualizado; - Publicação oficial de nomeação.

2-Ficam ratificadas as demais cláusulas e anexos do Edital.

Vitória, 23 de junho de 2025.

ISABEL CRISTINA SIRAVEGNA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - ESESP

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ISABEL CRISTINA SIRAVEGNA DE MORAIS
MEMBRO (COMISSÃO DE ATIVIDADES DE LICITAÇÃO - ESESP 2)
ESESP - ESESP - GOVES
assinado em 23/06/2025 11:28:04 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/06/2025 11:28:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CESAR AUGUSTO MORAES DA SILVA (GERENTE - GEDTH - ESESP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-G1W0JJ>